



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 04 de Novembro de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 617

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 (PMRC)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Antonio Batista da Rosa, nomeado pela Portaria nº 776/2016, torna público que a Sessão Pública de Processamento da Tomada de Preços nº 006/2016 (PMRC), objetivando **a possível contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e execução em obras de complementação na construção de um Parque Ecológico na PR 151, entre os municípios de Ribeirão Claro, Estado do Paraná e Chavantes, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Repasse OGU nº 807536/2014 – Ministério do Turismo / Caixa – Programa Turismo com a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, deste município de Ribeirão Claro**, ocorrido em 31 de Outubro de 2016, às 09:00 horas, foi declarada DESERTA.

Ribeirão Claro-Pr, 31 de Outubro de 2016.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA N.º 1.006, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

Realocar, o servidor Esmeraldo Ricardo, junto ao serviço de Coleta de Lixo da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 004600/2016, apresentado pelo servidor Esmeraldo Ricardo, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Realocar o servidor Esmeraldo Ricardo, matrícula n.º 1212/2, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao serviço de Coleta de Lixo da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Parágrafo único Atribuir ao servidor de que trata o caput, o pagamento do adicional de insalubridade de grau máximo, de conformidade com o anexo 14 da NR-15, tendo em vista as condições insalubres na execução de suas atribuições.

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2016.

GERALDO MAURÍCIORAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016
(PMRC) – 1ª REPETIÇÃO
PROCESSO Nº 203**

PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas de 23 de Novembro de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando **a possível contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e execução em obras de complementação na construção de um Parque Ecológico na PR 151, entre**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 04 de Novembro de 2016.

Ano III Edição nº 617

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

os municípios de Ribeirão Claro, Estado do Paraná e Chavantes, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Repasse OGU nº 807536/2014 – Ministério do Turismo / Caixa – Programa Turismo com a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, deste município de Ribeirão Claro, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 007/2016 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de Novembro de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 03 de Novembro de 2016.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

Por interesse público, a pedido do Departamento de Manutenção Preventiva e Controle de Frotas, o Edital de Pregão Presencial nº 086/2016 (PMRC), publicado às **fls 05, Edição 1764, do Jornal Pérola do Norte, datado de 15 de Setembro de 2016**, torna público o seu **CANCELAMENTO**, por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes diante de questionamentos realizados no dia da sessão, ocorrido em 03 de Outubro de 2016 às 08:50 horas.

Ribeirão Claro-Pr, 04 de Novembro de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2015 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: SANTOS & FERRARI LTDA - EPP - **CNPJ/MF:** 84.808.187/0001-44

OBJETO: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e execução na construção de um Parque Ecológico na PR 151, entre os municípios de Ribeirão Claro, Estado do Paraná e Chavantes, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Repasse OGU nº 789008/2013 – Ministério do Turismo / Caixa – Programa Turismo com a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, deste município de Ribeirão Claro.

VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2016 a 07 de Agosto de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 03 de Novembro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 04 de Novembro de 2016.

Ano III Edição nº 617

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2016

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 091/2016 (PMRC), realizado no dia 03 de Novembro de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONFORME LISTAGEM DE A A Z DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS CMED/ANVISA, A SEREM FORNECIDOS GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO, EM AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE “DR. AGNELO MARQUES DE SOUZA” NESTA CIDADE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **FARMÁCIA ML ARAÚJO LTDA (CNPJ: 09.654.830/0001-07)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Discriminação	Apres	Quant	% de Desconto Ofertado	Vlr Uni (R\$)
01	MEDICAMENTOS DIVERSOS TENDO COMO BASE A LISTAGEM DE A A Z DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS CMED/ANVISA	UNI	01	26,00 %	316.401,80

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 03 de Novembro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 04 de Novembro de 2016.

Ano III Edição nº 617

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 528, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento para a Unidade Gestora Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o art. 43, I, da Lei Federal n.º 4320/64, e no inciso IV do art. 5º da Lei Municipal nº 1.163, de 10 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

11.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17.122.0017.2080–Manutenção da Administração do SAAE

3.3.90.14.00.00–Diárias

Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores.....

3.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no art. 1º são indicados como recursos, consoante redação do art. 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) nas seguintes Fontes de Recursos:

076-Recursos Ordinários (Livres).....

3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 03 de novembro do ano de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL